



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.459 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde um de seus grandes valores;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade na área educacional, como Professor, Diretor Regional de Ensino e Secretário Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO ser o pranteado falecido Vereador à Câmara Municipal na presente legislatura, onde desempenhou o cargo com dedicação, zelo e dignidade; e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **Prof. José Castro de Araújo**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1544, de 22/10/96.

smg/rms.